



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

ATA DE REUNIÃO

3/2021- REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CURSO DE SERVIÇO SOCIAL DO CAMPUS SÃO BORJA

Início: 14h

Término: 17h e 30 min

Local: Webconferência

Aos dezanove dias do mês de abril do ano de 2021, realizou-se a terceira reunião ordinária da Comissão de Curso, desenvolvida pela modalidade Webconferência, no endereço meet.google.com/uym-foud-yxh. Compareceram os seguintes membros da Comissão de Curso: Andréia Cristina da Silva Almeida, Elisângela Maia Pessoa, Jaina Raqueli Pedersen, Jaqueline Carvalho Quadrado, Jorge Alexandre da Silva, José Wesley Ferreira, Jocenir de Oliveira Silva, Monique Bronzoni Damascena, Solange Emilene Berwig, Rosilaine Coradini Guilherme e Simone Barros de Oliveira. Pautas: Normatização Estágio em Serviço Social II, Alterações PPC, Situação disciplinas de Estágio em Serviço Social, Aproveitamento de Componente Curricular de outros cursos e TCC Graduação. A coordenadora Monique Soares Vieira iniciou a reunião apresentando os pontos de pauta e passando a palavra de imediato para a Comissão de Estágios. A Profa. Rosilaine apresentou a “Normatização de Estágio Supervisionado Curricular Obrigatório em Serviço Social”, que fora elaborada considerando as documentações emitidas pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). Explicou que o processo de construção envolveu a tríade (supervisores/as acadêmicos/as, de campo e discentes). Ressaltou que a normatização tem como objetivo regulamentar em caráter excepcional as condições para a realização das atividades de estágio nas modalidades: presencial, híbrido e remoto. Após amplo diálogo com os/as docentes da Comissão de Curso, deliberou-se pela inclusão da normatização do estágio não obrigatório. A Comissão de Estágios também ressaltou que a procura e o contato para vagas de estágio fora do município de São Borja ficará sob responsabilidade do/a discente requerente, estando a coordenação de estágio incumbida da averiguação via trabalho remoto das condições éticas e técnicas para o desenvolvimento do estágio. A Normatização foi aprovada por unanimidade pela Comissão de Curso e passará a vigor da data de sua aprovação – 19.04.2021. Fica estabelecido que o documento será socializado à tríade via e-mail. O segundo ponto de pauta foi apresentado pela coordenadora do curso, que explicou o processo de revisão e alteração do PPC. Ressaltou, a preocupação do NDE que constatou diversos empecilhos para a oferta da disciplina de Supervisão Acadêmica II em 2021/1. Entre os problemas identificados pelo NDE, estão as dificuldades para a integralização curricular dos/as discentes (prováveis formandos de 2021/1), pois a disciplina de Supervisão Acadêmica II possui como pré-requisito Supervisão Acadêmica I, que não foi ofertada em 2019/2. Outro problema, diz respeito ao aproveitamento das horas sobranes de Estágio em Serviço Social I, como o processo de alteração aconteceu no decorrer do semestre 2019/2, os/as alunos/as matriculados/as em Estágio I cumpriram a totalidade da CH de 285 horas (255h prática + 30h teórica) com a redução para 240 horas (180h prática + 60h teórica) os/as discentes teriam que solicitar aproveitamento de 45 horas. A coordenadora informou que essas horas somente poderão ser aproveitadas após a aprovação das alterações do PPC pela PROGRAD, da mesma forma a disciplina de Supervisão Acadêmica II também deverá ser registrada no SIE após aprovação do PPC. As Profa. Rosilaine, Simone e Solange, ressaltaram que o prazo máximo para inserção da oferta 2021/1 no sistema é de até 14/05, o que gera bastante insegurança devido ao prazo ser exíguo para análise,

aprovação e retorno da PROGRAD para então proceder o registro da disciplina e aproveitamento das horas sobranes de Estágio I. Após diálogo entre os/as membros da Comissão de curso foi aprovada a anulação das alterações das disciplinas de Estágio em Serviço Social I e II, tornando nulas as decisões da Ata n.09/2019. Dessa forma, a Comissão de Curso deliberou o seguinte: que as disciplinas de Estágio I e II permanecem em conformidade com o que está previsto no PPC de 2016, ou seja, cada disciplina deve ter uma CH de 285 horas, sendo 255 horas a ser cumpridas nos campos de estágio (horas de prática) e 30h de supervisão acadêmica (horas teóricas). Ainda foi aprovada pela Comissão de Curso, que somente os/as discentes ingressantes após aprovação do novo PPC pela PROGRAD, passarão pelas alterações nas disciplinas de Estágio, os demais estão submetidos a normatização do PPC 2016. Na sequência, a Profa. Monique Vieira expôs sua preocupação quanto as solicitações de aproveitamento como CCCG de componentes curriculares cursados em outros cursos. De acordo com a coordenadora, o PPC 2016 não informa como realizar esse aproveitamento, o que gera um impasse pois a Secretaria Acadêmica solicita que se apresente o componente curricular complementar que possua equivalência com o componente curricular solicitado pelo/a discente. Em consulta à PROGRAD, foi informado o seguinte à coordenação de curso: “Em relação ao aproveitamento de componentes curriculares realizados em outros cursos e que não possuem equivalência direta com os componentes curriculares obrigatórios ou complementares dispostos no PPC de Serviço Social, entendemos que cabe à Comissão de Curso deliberar quanto ao aproveitamento, com o devido registro em ata, tendo como referência o disposto na Resolução CONSUNI nº 29/2011, conforme consta no Processo Sei n. 23100.005696/2021-71. Diante disso, a Comissão de Curso deliberou pela aprovação das solicitações de aproveitamento de disciplinas que possuam identidade com o curso de Serviço Social, possuindo carga horária mínima de 60h. As disciplinas a serem apresentadas como equivalentes serão escolhidas pela coordenação de curso no conjunto dos componentes curriculares complementares dispostos no PPC, tendo como critério a aprovação de disciplinas que possuam contribuição de áreas afins para a formação profissional. Essa modalidade de aproveitamento ficará em vigência até aprovação do novo PPC que irá comportar tal demanda. Na sequência com a apresentação da pauta de TCC Graduação, a Profa. Elisângela sinalizou preocupação quanto a situação dos TCCs da EPIVI, onde ficou estabelecido como ponto de pauta para a próxima reunião da Comissão de Curso. A coordenadora de TCC Profa. Andreia, informou que está esperando o retorno dos orientadores/as para sistematização o calendário de bancas. Destaca que enviou por e-mails informações sobre a entrega dos TCCs, constituição das bancas e normalização dos trabalhos acadêmicos. Refere que, de acordo com as AERES os/as alunos/as poderão pedir prorrogação do prazo de entrega e defesa do TCC para o próximo semestre, sem prejuízo de reprovação. Todavia, em contato com a Secretaria Acadêmica, foi informada da inviabilidade prática desse procedimento, sendo comunicada sobre outras possibilidades. Diante do impasse, a Comissão de Curso deliberou pela consulta junto à PROGRAD, via SEI, a fim de obter informações sobre como proceder a fim de viabilizar o direito dos/as discentes a prorrogação do prazo. Não havendo mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a reunião. Para constar, foi redigida a presente Ata, que será assinada pela Coordenadora e Comissão de Curso.



Assinado eletronicamente por **ROSILAINE CORADINI GUILHERME, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/05/2023, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **ELISANGELA MAIA PESSOA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/05/2023, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **JOCENIR DE OLIVEIRA SILVA, PROFESSOR DO**

MAGISTERIO SUPERIOR, em 20/05/2023, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **MONIQUE BRONZONI DAMASCENA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/05/2023, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **SOLANGE EMILENE BERWIG, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/05/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **JAINA RAQUELI PEDERSEN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/05/2023, às 22:53, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **JORGE ALEXANDRE DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/05/2023, às 00:39, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **JAQUELINE CARVALHO QUADRADO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/05/2023, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **SIMONE BARROS DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/05/2023, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **JOSE WESLEY FERREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/05/2023, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1136420** e o código CRC **93133A2C**.